



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 17/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**PROGRAMA KIT LANCHE PARA PACIENTES E
ACOMPANHANTES EM TRÂNSITO
INTERMUNICIPAL PARA TRATAMENTOS DE
SAÚDE.**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que nosso município transporta diariamente dezenas de pacientes e acompanhantes para outros municípios, para realização de tratamentos de saúde;

CONSIDERANDO que muitos desses pacientes enfrentam tratamento dolorosos e saem de suas residências horas antes, na maioria das vezes em jejum;

CONSIDERANDO que grande parte desses pacientes e acompanhantes não possuem recursos financeiros para comprarem alimentos no percurso.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA KIT LANCHE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRÂNSITO INTERMUNICIPAL PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE.**

Ressalto que tal indicação é reiteração da indicação nº 39/2023, de 01 de junho de 2023.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de janeiro de 2025.

Raphael A. Nardo

RAPHAEL AUGUSTO NARDO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
PROTOCOLADO Nº	91/2025
Data:	12/02/25 Hora: 11:42
Servidor:	<i>Silvania Aparecida Garcia Marvalle</i>